UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ASSESSORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (ATI) - DRH (DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS)

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Dante Evangelista Miranda Filho
Matrícula SIAPE:	3220653
Cargo:	Analista de Tecnologia da Informação
Setor/Unidade de lotação:	Assessoria de Tecnologia da Informação (ATI) - DRH (Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos)
Incentivo à Qualificação (IQ):	Mestrado (52%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE VI
Equivalência:	Doutorado
Requisito de entrada:	Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Dante Evangelista Miranda Filho**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Assessoria de Tecnologia da Informação (ATI) - DRH (Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos)**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**112,50 pontos**
Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**112,50 pontos**
Pontuação mínima necessária:	75 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	37,50 pontos
Critérios específicos utilizados:	10
Mínimo de critérios exigido:	7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **12,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **1,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **24,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **4,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **71,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional na UFMG é marcada pela atuação na área de Tecnologia da Informação, especialmente no atendimento às necessidades institucionais e na busca por soluções que contribuam para o aprimoramento dos processos de trabalho. Ao longo desse percurso, desenvolvi e consolidei saberes técnicos, administrativos e de gestão, aplicando-os na solução de problemas e na melhoria das atividades desenvolvidas pela instituição.

Atualmente, exerço função gratificada como Coordenador da Assessoria de Tecnologia da Informação do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos (DRH), responsabilidade que ampliou minha atuação profissional, envolvendo não apenas aspectos técnicos, mas também atividades de gestão de pessoas, planejamento e organização. As atividades exercidas possibilitaram a aplicação prática de conhecimentos e, principalmente, o desenvolvimento da capacidade de analisar demandas, identificar problemas, propor e implementar soluções.

Minha atuação também se estendeu a iniciativas de caráter institucional e estratégico. Participei da implantação do Projeto Piloto do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) da UFMG, como integrante da Comissão de Apoio à Implantação, bem como da equipe de elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - 2025 - 2028 (PDTIC) da Universidade. Essas experiências ampliaram minha compreensão sobre planejamento, governança, gestão e alinhamento da Tecnologia da Informação aos objetivos institucionais.

No âmbito do DRH e da PRORH, a atuação em projetos e atividades relacionadas à Tecnologia da Informação resultou em melhorias nos processos de trabalho, maior organização das informações, e apoio à tomada de decisão. A participação em grupos de trabalho, comissões e projetos também possibilitou o

compartilhamento de conhecimentos e a atuação integrada com diferentes áreas da Universidade.

A trajetória profissional também foi acompanhada pela produção e disseminação de conhecimentos, por meio da elaboração de materiais didáticos e da atuação como instrutor em ações de desenvolvimento. Destaco, ainda, a publicação de artigos em periódicos científicos, bem como a apresentação de trabalho na 12ª Jornada do Conhecimento produzido pelos Servidores TAE da UFMG.

Assim, as atividades desenvolvidas ao longo da minha trajetória demonstram a construção e aplicação de saberes técnicos, metodológicos, administrativos e institucionais, convertidos em resultados concretos para a UFMG. Considero que o conjunto das experiências, responsabilidades assumidas, projetos desenvolvidos e resultados alcançados evidencia uma atuação profissional que ultrapassa a execução das atribuições cotidianas, caracterizando a capacidade de utilizar, aperfeiçoar e compartilhar conhecimentos em benefício da instituição e justificando o nível de RSC pleiteado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_18_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participação na Comissão de Suporte Técnico do Programa de Gestão e Desempenho, com designação em duas portarias, contribuindo diretamente no suporte técnico ao programa. Participação também no GT voltado ao diagnóstico, mapeamento e priorização de demandas de softwares, hardwares e automação de processos da PRORH. Participação também no GT de Reestruturação da Rede do DRH.*

2. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_04_GrupoII_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Realização da capacitação online "Gestão de Containers com Docker", promovida pela Escola Superior de Redes da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), com carga horária de 24 horas, no período de 22 de junho a 2 de agosto de 2026.*

3. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

Unidade: Por designação | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_19_GrupoIV_Criterio7.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuei como auxiliar institucional nas edições do Censo da Educação Superior referentes aos anos de 2020 a 2025, sendo responsável técnico pela operação, análise de relatórios de consistência, auditoria e acerto de dados no Módulo Docente do sistema Censup.*

4. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_12_GrupoVI_Criterio10.pdf
- Anexo_13_GrupoVI_Criterio10.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Publicação de 2 artigos:*
MIRANDA FILHO, D. E.; COSTA FILHO, C. G. da. Avaliação do nível de maturidade em Gestão do Conhecimento. Revista Economia & Gestão, v. 23, n. 65, 2023. https://doi.org/10.5752/P.1984-6606.2023v23n65p22-39
MIRANDA FILHO, D. E. et al. Mudanças Organizacionais no Setor Público Brasileiro e Suas Tipologias. Revista FSA, v. 19, n. 6, 2022. https://doi.org/10.12819/2022.19.6.2

5. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_14_GrupoVI_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Apresentação do trabalho intitulado Gestão do Conhecimento no Setor Público Brasileiro: um estudo bibliométrico sobre a produção científica no período de 2013 a 2022, na 12ª Jornada do Conhecimento produzido pelos Servidores TAE da UFMG , promovida pela PRORH.*

6. Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas

Unidade: Por curso | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_16_GrupoVI_Criterio15.pdf
- Anexo_17_GrupoVI_Criterio15.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuação como instrutor e na elaboração de material didático para o Curso de Capacitação de Agentes PGD. Atuação na elaboração de materiais e como instrutor na ação de desenvolvimento "Curso Edição de Textos com Word".*

7. Atuação na coordenação de congresso, simpósio ou seminário de interesse institucional

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,50 | **Subtotal:** 3,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_15_GrupoVI_Criterio16.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participação como membro da comissão comissão organizadora da XI Jornada de Apresentação do Conhecimento Produzido pelos Servidores TAES ,realizada nos dias 25 e 26 de outubro de 2021, como parte da Semana do Conhecimento UFMG 2021.*

8. Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional

Unidade: Por produto | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 30,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_07_GrupoVI_Criterio5.pdf
- Anexo_08_GrupoVI_Criterio5.pdf
- Anexo_09_GrupoVI_Criterio5.pdf
- Anexo_10_GrupoVI_Criterio5.pdf
- Anexo_11_GrupoVI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participação na implantação do Projeto Piloto do PGD da UFMG, como integrante da Comissão de Apoio à Implantação do Projeto Piloto do PGD. Participação também na equipe de elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2025-2028 (PDTIC) da UFMG.*

9. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_05_GrupoIV_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuação tecnicamente qualificada na utilização dos sistemas estruturantes SIAPE e SIAPENET, realizando consultas e extração de dados.*

10. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_06_GrupoV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Exercício de Função Gratificada (FG-01), desde 18 de fevereiro de 2026, como Coordenador da Assessoria de Tecnologia da Informação (ATI) do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos (DRH) da UFMG.*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não

serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 23 de agosto de 2026 às 19:16

X	Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.